

Ordem senhorial e crescimento feudal

Ana Carolina Lima Almeida e Clinio de Oliveira Amaral¹

Antes de tratar da ordem senhorial e do crescimento feudal é necessário distinguir as relações feudais das relações senhoriais. Segundo Marc Bloch², apesar das duas relações serem pautadas na idéia de dependência, da existência de homens que pertenciam a outros homens, as relações feudais ocorriam apenas entre membros dos grupos dominantes enquanto as relações senhoriais encontravam-se em um nível inferior, entre um nobre e um não nobre, entre senhores e “produtores”. Discorrendo sobre o senhorio, Bloch sustenta que ele surgiu muito antes da vassalagem e continuou por muito tempo depois dela ter sido extinta. Além disso, o feudalismo não se baseava, originalmente, em um aspecto econômico. Contudo, o senhorio tinha fundamentalmente um objetivo econômico. Assim, a função preponderante da relação senhorial era garantir os rendimentos do senhor por meio da tributação sobre a produção agrícola.

Este trabalho será desenvolvido em quatro partes. Inicialmente, tratar-se-á do surgimento da relação senhorial e da relação feudal, depois, será feito um estudo de cada uma dessas relações e, finalmente, a relação entre o “sistema feudal” e a cidade e a monarquia.

Dentre historiadores que se dedicaram à análise do surgimento do sistema feudal, destaca-se Perry Anderson³. Para esse autor, o feudalismo nasceu de um “colapso catastrófico” cujo resultado foi a convergência de dois modos de produção anteriores. A “recombinação” deles gerou a “síntese” feudal. Por isso, defende o caráter “híbrido” do sistema feudal⁴, sistema que abarca a relação senhorial e a relação feudal.

Para Anderson, os dois modos de produção responsáveis pela síntese foram: o modo de produção escravista, em decomposição, e os modos de produção primitivos

¹ Ana Carolina Lima Almeida é doutoranda em história medieval na Universidade Federal Fluminense e membro do *Scriptorium* (Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da UFF). Clinio de Oliveira Amaral é professor adjunto do departamento de história da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pesquisador do *Scriptorium* (Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da UFF) e do LITHAM (Laboratório Interdisciplinar de Teoria da História, Antiguidade e Medievo da UFRRJ).

² BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 1987.

³ ANDERSON, Perry. *Passagens da antiguidade ao feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

⁴ As expressões entre aspas são do próprio autor. *Ibidem*, pp. 18-19.

“distendidos e deformados” oriundos dos povos germânicos⁵. Nos últimos séculos da antiguidade, os romanos e os germânicos sofreram um processo de desintegração e, ao mesmo tempo, produziram um processo de interseção.

Quanto ao mundo greco-romano, o autor ressaltou como tais sociedades conseguiram formar organizações sociais e culturais baseadas no mundo urbano. Outra particularidade desse mundo diz respeito ao fato de que as vitalidades cultural, material, intelectual e política foram conseguidas com base na exploração do campo. Assim, há de se considerar que o mundo da antiguidade clássica era essencialmente rural. A agricultura representava a atividade dominante que sustentava as principais fortunas urbanas.

Analisando Roma, Anderson afirma que o crescimento e a expansão dessa cidade marcaram um novo ciclo da vida urbana, principalmente, por causa do deslocamento geográfico do mundo antigo para a península Itálica. Além disso, foi sob Roma que o modo de produção escravista, cujo início ocorreu na Grécia, chegou ao seu apogeu. Durante o período republicano, Anderson apontou outra inovação fundamental para o desenvolvimento posterior da história de Roma. Trata-se da introdução do latifúndio escravo em larga escala. Essa modificação de ordem econômica foi importantíssima, porque, apesar dos gregos utilizarem a mão-de-obra escrava em grande escala, ficava confinada em pequenas áreas devido ao caráter costeiro e insular dos gregos. No caso da república romana, uniu-se a escravidão ao latifúndio, levando-o ao interior em uma escala muito maior do que a grega. Tal como aconteceu com a civilização grega, o emprego maciço de escravos em Roma coincidiu com apogeu de seu poder e de sua cultura.

Diferentemente da economia feudal, capaz de se autorreproduzir, o modo de produção escravo não possuía um mecanismo interno de autorreprodução. Afinal, a sua força de trabalho não poderia ser estabilizada dentro do sistema e, por isso, necessitava das conquistas externas. Com o fim da expansão romana, não foi mais possível a obtenção de cativos de guerra. Durante algum tempo, a periferia “bárbara” manteve o fornecimento de escravos, mas, com o passar do tempo, percebe-se uma contradição no sistema. O autor construiu a sua argumentação sobre a queda do império romano com base em tal contradição, através da teoria marxista. Citando Marx, sublinhou que o

⁵ Cf. *Ibidem*, p. 19.

capital investido na compra de um escravo era completamente perdido com a sua morte, assim, a renovação da mão-de-obra, ao contrário do trabalho assalariado, implica necessariamente em novos investimentos por parte do proprietário.

Para Anderson, o fim da expansão escravista foi o principal motivo da queda do império. Tratando da crise do século III, indicou o processo de declínio urbano. Em diversas províncias, ocorreu uma queda do comércio e da indústria, ou seja, uma inexorável ruralização do império.

Evidentemente, vieram do campo as modificações mais significativas através das quais se pressagiu uma transformação do modo de produção. Nesse contexto em que não havia mais abundância de escravos, os proprietários de terras optaram por uma mão-de-obra em servidão dependente do solo. Assim, a partir do século III, os proprietários passaram a fixar os seus escravos na terra. Ao mesmo tempo, aldeias compostas de reideiros livres e pequenos proprietários, que sempre coexistiram com a escravidão, passaram ao “patrocínio” dos proprietários com o objetivo de serem resguardadas do recrutamento pelo Estado e das arrecadações fiscais. Assim, passaram a estar em níveis econômicos muito parecidos aos dos ex-escravos.

Dessa conjuntura surgiu o *colonus* que se transformou em tipo preponderante de mão-de-obra. O colonato era um sistema em que um camponês reideiro dependente ficava preso à propriedade do seu senhor, devia-lhe obrigações pagas em bens ou dinheiro para explorar um lote de terra, trabalhado por “meia” ou por pagamentos em dinheiro. Segundo o autor, a remuneração propriamente dita não era uma prática comum. Os *coloni*, em geral, ficavam com metade do que era produzido no lote. O sistema oferecia vantagens à classe que explorava o trabalho do colono, pois ela preferia pagar mais do que o preço de mercado de um escravo para manter o seu colono isento do serviço no exército⁶.

Desde Diocleciano, decretara-se que os reideiros, para fins fiscais, eram vistos como ligados às suas aldeias. Isso inaugurou um processo em que os poderes jurídicos dos proprietários sobre os reideiros cresceram entre os séculos IV e V. Simultaneamente, os escravos, aos poucos, deixaram de ser encarados como mercadorias. No governo de Valentiniano I (364 a 375), a venda de escravos

⁶ Cf. *Ibidem*, p. 91.

desvinculada da terra foi proibida. Trata-se da formação de uma classe de produtores dependentes que se diferenciou juridicamente e economicamente dos escravos e dos rendeiros livres.

Devido ao crescimento da máquina estatal no final do império, a cobrança de taxas produziu um declínio da produção artesanal urbana. No campo, um número expressivo de taxas foi imposto ao camponês. Contudo, a possibilidade de o senhor cobrar tais tipos de tributos, gerou as condições para um aumento progressivo dos impostos cobrados aos *coloni*.

As dificuldades econômicas e os conflitos sociais surgidos a partir do final do século IV foram potencializadas pelas invasões germânicas do século V. O autor rechaça as visões que tentaram demonstrar uma queda gradual e pacífica na fase final do império. Apesar das invasões germânicas terem contribuído para o caráter abrupto da queda ocidental, o autor afirma que a sua explicação reside nas contradições do modo de produção escravista.

Segundo o ele, os primeiros contatos ocorridos entre os romanos e os germânicos, no século I a.C., demonstraram grandes diferenças entre esses povos. Embora temporária, a ocupação da Germânia até o Elba no século I d.C., produziu efeitos nos germânicos, pois tiveram contato com o comércio de luxo romano. Isso gerou uma estratificação nessa sociedade tribal, uma vez que os seus líderes começaram a vender o gado ou faziam guerras com o objetivo de ter recursos para comprarem dos romanos.

Na segunda metade do século III d. C., registram-se modificações na sociedade germânica. Devido ao contato entre os germânicos e os romanos, surgiu, entre aqueles, uma diferenciação social e o fim dos modos de produção comunitários. Com isso, estabeleceu-se um processo de estratificação social, uma vez que os nobres passaram a deter terras, cortejos e escravos. A argumentação do autor, baseia-se na premissa de que quanto maior fosse o contato com a civilização romana, maior seria o grau de modificação sofrido pelos germânicos. Assim, desde a época de Marco Aurélio (161-180), a pressão “bárbara” não pode ser vista como casual. Na realidade, representava o próprio sucesso do império. Muitos germânicos eram utilizados no exército romano e havia os *foederati*, que eram chefes aliados ou clientes, que, fora das fronteiras romanas,

defendiam os interesses romanos no “mundo bárbaro” em troca de proteção militar, apoio político e concessões financeiras.

A primeira fase de ocupação germânica não foi duradoura. A inserção germânica seria mais marcante a partir da segunda onda de invasões, influenciando o mapa do feudalismo. As três principais invasões, nessa segunda vaga, foram a dos francos na Gália, a dos anglo-saxões na “Inglaterra” e a dos lombardos na “Itália”.

Ao contrário do que aconteceu na primeira vaga invasora, estabeleceu-se um processo mais denso de povoamento das províncias ocupadas. A segunda onda de invasores realizou elaborações sociais mais duradouras. Segundo o autor, os governantes francos e lombardos passaram a confiscar as grandes propriedades, anexando-as ao tesouro real. Outra possibilidade era distribuí-las aos nobres de suas respectivas cortes. Ao mesmo tempo, o elemento popular e camponês das relações de produção agrícolas adquiriu uma feição importante, pois as comunidades aldeãs multiplicaram-se pela região da atual França. Simultaneamente, as *villae*, como unidades organizadas de produção, entraram em declínio.

Apesar do problema da falta de fontes, o autor sustenta com grande certeza que uma tendência geral do período foi o aumento da dependência rural, enquanto apareciam unidades políticas mais estáveis⁷. Esse movimento produziu uma aristocracia germânica dotada de grandes propriedades ao mesmo tempo em que viabilizou o povoamento do interior com comunidades aldeãs de pequenos proprietários.

Anderson sustenta a tese segundo a qual a expansão islâmica, do início do século VII em diante, foi responsável por bloquear o comércio e contribuiu para o isolamento rural do Ocidente⁸. Para o ele, o século VII apresentava uma condição bastante diferenciada em relação ao mundo clássico romano. Da síntese entre o modo de produção escravista e os modos de produção dos povos germânicos foi gerado o sistema feudal. Aliás, Anderson destaca o fato de que o termo síntese foi utilizado pelo próprio Marx e pelos historiadores do século XIX para se referir ao nascimento do mundo medieval. Não há dúvidas que o feudalismo ocidental era o resultado da fusão dos legados germânicos e romanos.

⁷ Cf. *Ibidem*.

⁸ Cf. *Ibidem*. Na verdade, ele endossa a tese de Pirenne. Para maiores detalhes. Cf. PIRENNE, Henry, *Maomé e Carlos Magno*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, [s.d.].

A vassalagem assim pode ter tido suas principais raízes tanto no *comitatus* germânico quanto na *clientela* galo-romana: as duas formas de corte aristocrática que existiram em cada lado do Reno bem antes do fim do Império, ambas tendo contribuído para o surgimento definitivo do sistema de vassalagem. O domínio, que no devido tempo se fundiu para formar o feudo, pode ser traçado a partir das últimas práticas eclesiásticas romanas e das distribuições tribais germânicas de terras. O *manor*, por outro lado, certamente é derivado do *fundus* ou *villa* galo-romanos, que não tinham equivalente bárbaro: imensas propriedades auto-suficientes e cultivadas por *coloni*, que entregavam a produção em espécie a grandes proprietários, esboço claro de economia senhorial. Os enclaves comunais da aldeia medieval, de sua parte, eram basicamente uma herança germânica, sobrevivente dos sistemas rurais originais da floresta após a evolução do campesinato bárbaro do regime alodial para o de rendeiros dependentes. A própria servidão provavelmente descende tanto do clássico estatuto do *colonus* como da lenta degradação de camponeses germânicos livres por ‘recomendação’ meio coercitiva a guerreiros de clãs. O sistema legal e constitucional desenvolvido na Idade Média era híbrido da mesma forma.⁹

Segundo Anderson, a Igreja romana açambarcou toda a transição da antiguidade ao mundo feudal. No final do império romano, a Igreja contribuiu para o enfraquecimento da resistência imperial. O vasto aparato da burocracia clerical foi um sobrepeso muito grande para a última fase do império, o qual exauriu a economia imperial. Ainda no século VI, os bispos remanescentes representavam um peso porque eram em maior número do que os funcionários administrativos existentes. Tais dignidades eclesiásticas também tinham altos salários.

Para ele, essa instituição desempenhou um papel fundamental na transição, pois a sua ação em regiões distantes do centro do império foi responsável por latinizar povos “pagãos”. A cristianização do império permitiu que várias regiões como a Gália e a Espanha tivessem acesso à cultura latina por meio do cristianismo. Os eclesiásticos do império ocidental assumiram a função de converter as províncias, cristianizando uma

⁹ Ibidem, pp. 125-126.

massa significativa da população rural. Além disso, a Igreja apoiou intensamente o ressurgimento do império no Ocidente, o império carolíngio, que gerou o sistema feudal.

A expansão carolíngia representou um ressurgimento da burocracia estatal e cultural. A padronização do sistema de moedas, o patrocínio das artes, literatura, da filosofia e da educação também marcaram essa época. Do ponto de vista religioso, houve a aproximação entre a Igreja e o poder político e as missões enviadas além dos limites imperiais expandiram o cristianismo.

A sua administração local era protagonizada pelos condes, nos condados, que eram nobres nomeados cujos poderes abrangiam aspectos militares e judiciais. Tratava-se de uma delegação de poder da autoridade pública. Ao longo do século VIII, as práticas da vassalagem, homenagem pessoal, e o benefício (concessão de terras) gradualmente fundiram-se. Durante o século IX, o benefício foi assimilado à honra (ofício e jurisdição pública). Assim, as concessões governamentais de terras deixaram de ser doações e passaram a ser arrendamentos condicionais, sustentados por serviços juramentados¹⁰.

Ao mesmo tempo, imunidades legais, inicialmente peculiares à Igreja – isenções jurídicas concedidas com base nos códigos germânicos *hostis* no início da Idade Média – começaram a estender-se aos guerreiros seculares. Daí por diante, os vassalos equipados com tais imunidades estavam imunes à interferência da corte em suas propriedades. O resultado desta evolução convergente foi o surgimento do ‘feudo’, como uma concessão de terra delgada, investida de poderes jurídicos e políticos, em troca de serviço militar. O desenvolvimento militar, pela mesma época, com a cavalaria pesadamente armada, contribuiu para a consolidação deste novo vínculo institucional, embora não tenha sido responsável por seu aparecimento. Levou um século para que o sistema feudal se tornasse amoldado e enraizado no Ocidente; mas seu núcleo inequívoco era já visível durante o domínio de Carlos Magno.¹¹

¹⁰ Cf. *Ibidem*, p. 134.

¹¹ *Ibidem*, p. 134.

Todo o processo de formação do sistema feudal foi acompanhado pela degradação da condição do camponês livre, criando condições para a consolidação de um campesinato dependente. A *villa* sob Carlos Magno prenunciava a imensa propriedade autárquica, constituída de uma mansão senhorial e vários pequenos lotes de terra.

A própria reserva senhorial, o *mansus indomiticatus*, poderia cobrir talvez um quarto da área total; o restante era geralmente cultivado por *servi* ou *mancipia* instalados em pequenos *manses*. Estes formavam o maior volume da força de trabalho rural dependente; [...]. Os *mancipia* carolíngios eram geralmente famílias ligados ao solo, prestando obrigações em espécie e serviços a seus senhores: explorações que possivelmente eram na verdade ainda maiores que as do colonato galo-romano. As grandes propriedades carolíngias podiam também conter rendeiros camponeses livres (em *manses ingenuiles*), prestando obrigações e serviços, mas sem uma dependência servil; no entanto, estes eram bem menos comuns.¹²

O fato é que à época da morte de Carlos Magno, em 814, as instituições centrais do feudalismo já estavam presentes. Apesar da centralidade administrativa do período do seu governo, rapidamente, a hereditariedade e a concessão de benefícios minariam a estrutura criada pelo império romano restaurado sob esse reinado.

Por volta de 850, os benefícios eram hereditários virtualmente em todas as partes; por volta de 870, os últimos *missi dominici* haviam desaparecido; pelo ano 880, os *vassi dominici* estavam sujeitos a potentados locais; por 890, os condes já haviam se tornado senhores regionais hereditários. Foi nas últimas décadas do século IX, quando bandos *vikings* e magiares assolavam o continente na Europa Ocidental, que o termo *feudum* (feudo) entrou em uso. Foi então também que toda a França, particularmente, ficou cheia de castelos e fortificações privados, erigidos por senhores rurais sem nenhuma permissão imperial, para resistir aos novos ataques bárbaros e consolidar o seu poder

¹² Ibidem, p. 135.

local. Essa paisagem cheia de castelos era ao mesmo tempo uma proteção e uma prisão para a população rural. Os camponeses, já vítimas de uma sujeição progressiva nos anos finais do reinado de Carlos Magno, marcados pela depressão e por guerras, agora eram levados a uma servidão generalizada. O enraizamento dos condes e dos senhores locais nas províncias, através do nascente sistema feudal, a consolidação de suas propriedades senhoriais e a suserania sobre o campesinato provaram ser a pedra fundamental do feudalismo, que lentamente foi solidificado por toda a Europa nos próximos duzentos anos.¹³

Na mesma direção de Anderson, Baschet sustenta que, presente desde a segunda metade do século IX, a fragmentação do poder nas mãos de condes e duques fez com que, no século X, esses nobres superpusessem os seus poderes às funções e poderes públicos sobre as regiões que lhes tinham sido confiadas pelo imperador ou pelo rei. Assim, passam a se apropriar da terra, do poder de fazer justiça, da defesa militar e, considerando a terra como sua propriedade, transmitiram-na aos herdeiros assim como utilizaram-na como o feudo para investir seus vassallos. À medida que as terras eram transferidas, os poderes de justiça, de cobrar taxas servis eram também transmitidos.

A norma da lógica feudal consiste, assim, em uma disseminação da autoridade até os níveis mais locais da organização social. É preciso, ainda, notar que, se ela faz dos reis personagens dotados de uma capacidade muito fraca de comando, a generalização do quadro senhorial amplia-se ainda mais no fim do século XII e no século XIII, enquanto já se esboça uma retomada da autoridade real.¹⁴

A relação vassálica, presente desde a época carolíngia, tinha com objetivo formar um círculo confiável e um contingente militar para o senhor¹⁵. Assim, as relações feudais são baseadas no “contrato” vassálico que institui um laço, que inclui

¹³ Ibidem, pp. 136-137.

¹⁴ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 127.

¹⁵ Cf. BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 2009.

obrigações recíprocas, entre dois homens. De um lado, encontra-se o vassalo e, de outro, o seu senhor. Como analisa, de forma geral, Fourquin¹⁶, tal “contrato” é realizado por meio de um ritual chamado homenagem, que é composto por três partes. A primeira, o *immixtio manuum*, era a essência da cerimônia. Era uma espécie de oração, em que um homem, sem armas, de cabeça descoberta, em geral de joelhos, colocava suas mãos juntas às do senhor, que fechava as suas sobre as do vassalo. Por meio de tal rito, havia o reconhecimento de ser o homem de alguém, ou seja, seu vassalo. A segunda, chamada de fé, consistia em um juramento de fidelidade. Assim, o novo vassalo, de pé, com as mãos sobre os Evangelhos ou uma relíquia de santo prestava o seu juramento e havia um beijo entre o vassalo e o senhor nas mãos ou na boca. Finalmente, havia a investidura do feudo. Nessa parte, o senhor passava ao seu vassalo um objeto simbólico para significar a cessão do feudo. Tão logo tivesse sido investido, o vassalo passava ter a posse do feudo. Isso lhe assegurava o direito de ficar protegido contra qualquer tipo de ingerência causada por outro senhor.

Apesar da relação de poder, havia obrigações recíprocas entre o vassalo e o senhor. No caso do vassalo em relação ao seu senhor, devem ser considerados dois pontos: a submissão e o respeito. Além disso, o vassalo tinha que ser fiel e dar conselho e ajuda. A fidelidade era compreendida como sendo o compromisso do vassalo de não fazer qualquer mal ao seu senhor. No entanto, isso não era suficiente, pois ele era obrigado a promover o bem o seu senhor.

A ajuda, o *auxilium*, era a principal razão de existir do contrato vassálico, ou seja, a prestação de ajuda militar ao senhor. O *auxilium*, a ajuda, também consistia em uma colaboração material que, na maioria das vezes, era em dinheiro. No caso de ajuda militar, o vassalo poderia ser requisitado para acompanhar o seu senhor através da *cavalgada*, ou seja, escoltá-lo. Poderia ser chamado para formar uma *hoste* e, nesse caso, ter que participar de uma guerra propriamente dita. E, por fim, poderia ser conclamado a servir como *guarda* em um determinado castelo do seu senhor.

No que diz respeito à obrigação do conselho, o *consilium*, o vassalo deveria responder às convocações do seu senhor para aconselhá-lo. No entanto, para evitar os excessivos deslocamentos, aos poucos, tal obrigação evoluiu para a formação da *Curia*,

¹⁶ FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na idade média*. Lisboa: Edições 70, 1978.

ou seja, da corte do senhor. Nessas ocasiões, havia reuniões de caráter jurídico e, ao mesmo tempo, tratava-se de uma assembléia política.

Há, nas obrigações do senhor para com o vassalo, um paralelismo uma vez que o senhor via-se obrigado a ser fiel, a proteger e sustentar seu vassalo. A fidelidade, neste caso, também consistia em evitar o mal e fazer o bem ao seu vassalo. A função de proteção era a mais importante, porque as relações entre senhor e vassalo nasceram da busca por parte do vassalo por proteção. E, por último, o sustento, conseguir que o vassalo tivesse meios para prestar os serviços devidos.

Segundo Fourquin, a homenagem, um ato de autoentrega, não pode ser visto como uma relação de exclusividade, porque, desde muito cedo, era comum um vassalo ter vários senhores. Ser homem de vários senhores significava, na prática, não ser vassalo de ninguém. Uma das soluções encontradas para resolver tal problema foi a atribuição de uma hierarquia na homenagem. No caso de conflito entre os senhores, teria ascendência o senhor que tivesse dado o melhor benefício. Posteriormente, na Itália, adotou-se o critério cronológico. Na França, apareceu a homenagem lígia, que era a homenagem que deveria ser prioritariamente respeitada.

Segundo Fourquin¹⁷, apesar de, inicialmente, ser uma propriedade cuja extensão territorial era variável, o feudo poderia consistir apenas no direito ao recebimento de determinada soma em prazos preestabelecidos, denominado *feudo de bolsa* ou *feudo-pensão*. Havia também o feudo que consistia no direito de ban, do direito de ter prerrogativas de “autoridade pública”.

O feudo de um cavaleiro médio, para Fourquin, implicava no senhorio fundiário e, frequentemente, também no senhorio banal, que correspondia ao exercício da justiça, a manutenção da paz e a defesa militar. Contudo, para autores como Guerreau¹⁸ e Baschet¹⁹, não se pode realizar tais distinções porque o senhorio é formado justamente pelos dois elementos, que constituem a relação de *dominium*.

¹⁷ FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade na idade média*. Lisboa: Edições 70, 1978.

¹⁸ GUERREAU, Alain. Feudalismo. In: LE GOFF, Jacques e SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. Vol. I. Bauru/São Paulo : EDUSC/Imprensa Oficial. 2002, pp. 437-455.

¹⁹ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal...* op. cit.

A relação senhorial é, como foi anteriormente colocado, uma relação bastante antiga. Fourquin sustenta que se deve tomar o senhorio fundiário como tendo nascido de diversos processos de desorganização das *villae* e, segundo Guerreau e Baschet, a relação senhorial se consolida entre o final do século X e o século XI.

Em relação ao feudo, os senhores detinham uma parte do território, de extensão variável, e os dependentes possuíam parcelas de terra, as *tenures* rurais, que cultivavam. Esses tinham várias obrigações para com os senhores, que os protegiam. Dentre as obrigações, encontravam-se o pagamento de várias taxas, como por exemplo, pedágios por passarem em determinados caminhos, taxas por utilizarem o forno e o moinho, a obrigatoriedade de dar ajudas excepcionais, “presentes” e pagar a corveia, trabalhos que eram realizados, de maneira geral, nas terras do senhor. As taxas devidas eram, até o início do século XII, pagas *in natura*, com os produtos da colheita. Contudo, a partir desse século, as taxas e até mesmo a corveia tenderam a ser, progressivamente, pagas em dinheiro e o senhor procurou estabelecer o montante devido.

Os dependentes também deviam obediência ao senhor uma vez que ele tinha poder de fazer a justiça. Apesar de ser, sobretudo, uma justiça que atuava em um âmbito menor como, por exemplo, em relação ao pagamento das taxas devidas pelos dependentes, os senhores se arrogavam questões relevantes da média e alta justiça.

Procurou-se utilizar a palavra “dependente” para denominar aqueles que trabalhavam a terra e eram subordinados aos senhores porque houve, no sistema feudal, a coexistência da servidão, do trabalho realizado por homens livres, por homens semi-livres e, em algumas regiões como a Espanha, da escravidão. Assim, todos são dependentes como sustenta Fourquin:

As antigas distinções, por conseguinte, apagaram-se: este movimento, esboçado desde o fim da primeira Idade Média, completou-se por efeito da decadência das instituições públicas, decadência que conduzia à impossibilidade de provar em tribunal a liberdade ou a servidão, a escravatura primeiro, em seguida a servidão. Mas no interior desse campesinato ‘uniformizado’, as gradações não podiam deixar de persistir ou de aparecer. Se deixou de haver fronteira nítida entre a liberdade e a servidão, se podemos falar de semilivres, há diversas

espécies de grupos camponeses mais ou menos duramente submetidos ao seu senhor. Todas as novas exigências, nascidas do *bannum* superior ou inferior, pesam sobre o conjunto dos rurais, mas mais ou menos intensamente: nenhuma constitui prova de servidão, mas cada uma é prova de dependência mais ou menos estreita, consoante o peso das exações, se bem que a liberdade ainda seja graduada.²⁰

Tendo-se apresentado um contexto marcado pela fragmentação de poder e pela importância da terra e a sua produção, o sistema feudal cujo apogeu se dá, para Baschet entre os séculos XI e XIII, é necessário analisar o desenvolvimento comercial e urbano, iniciado no século XI, e a retomada do poder monárquico no século XIII. Esses dois movimentos que, *a priori*, podem ser vistos como contrários ao feudalismo são, na verdade, parte do sistema feudal.

Embora existissem trocas antes do final do século XI e do início do século XII, a partir desse período, houve uma grande modificação. Aumentaram as trocas e a circulação de produtos agrícolas e de artesanato rural, por um lado, e de ferramentas, cerveja, cera, vindos da cidade, por outro. Com base no aumento do comércio, das trocas, e do crescimento da atividade artesanal, houve uma retomada do desenvolvimento das cidades. Esse desenvolvimento foi pautado nos excedentes rurais que eram vendidos na cidade e no aumento da utilização do dinheiro como pagamento ao senhor, que obrigou os dependentes a venderem mais gerando, assim, um acúmulo de riquezas monetárias nas mãos dos senhores. Esse acúmulo monetário era gasto, dentre outros modos, com produtos luxuosos, que eram socialmente necessários para os senhores, gerando, assim, um forte impulso para o comércio e o desenvolvimento das cidades.

Além do caráter feudal dos produtos rurais e do dinheiro oriundo das taxas pagas pelos dependentes para o crescimento do comércio e das cidades, deve-se ressaltar a ligação do mercador, do artesão e do cidadão, o burguês, com o imaginário feudal. Isto é, aqueles que habitavam na cidade, aqueles que viviam do comércio desejavam adquirir feudos, dentre outros anseios que revelavam uma relação com o modo de vida feudal. Assim, Baschet afirma que “[...] durante os séculos medievais, o surgimento dos

²⁰ FOURQUIN, Guy. *Senhorio e feudalidade ... op. cit.*, p. 167.

mercadores e das cidades permanece integrado à lógica do feudalismo, que é suscitado pela sua dinâmica e, por sua vez, contribui para ela”²¹.

Embora tenha sido defendida a impossibilidade de uma abordagem política para o sistema feudal pelo fato de que nele os poderes, sobretudo o poder de justiça, estavam disseminados, deve-se ressaltar uma singularidade do poder feudal régio. Apesar de, durante o apogeu do feudalismo (XI a XIII), o rei não se diferenciar dos demais senhores quanto à “posse” do poder “público” – seu poder de justiça estava restrito a uma ínfima parte de todo o seu reino –, o rei possuía um atributo ímpar: o poder taumatúrgico advindo da sagração. Na sagração, os reis eram ungidos tal como o foram os reis do Antigo Testamento. Embora não fossem inseridos no clero, por meio desse ritual, a unção lhes concedia um caráter sagrado que lhes dava um poder taumatúrgico²², o poder de curar as escrófulas, de realizar um milagre como afirma Duby²³.

Esse caráter taumatúrgico é que Le Goff irá perceber como um poder. Para esse historiador pertencente à Nova História, a ideia de poder²⁴, cuja perspectiva foi introduzida por Marc Bloch²⁵, oferece uma análise mais densa das relações políticas.

A história das profundidades políticas partiu, contudo, do exterior, com aqueles que são os sinais e os símbolos do poder, de se ocupou, por exemplo, P.E. Schramm. Em vários estudos que culminaram na grande síntese *Herrschaftszichen und Staatsymbolik*, ele mostrou como os objetos que constituíam os sinais característicos dos detentores do poder na Idade Média – coroa, trono, globo imperial, cetro, mão de justiça e, assim por diante – não devem ser estudados apenas em si mesmos. Eles devem ser reintegrados no contexto de atitudes e cerimônias de que fazem parte, e sobretudo, devem ser vistos à luz do

²¹ BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal...* op. cit. p. 156.

²² BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos. O caráter sobrenatural do poder régio. França e Inglaterra*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. A primeira edição francesa é do ano de 1924. Utiliza-se e remete-se para a edição brasileira citada, na qual há também a tradução do prefácio de Jacques Le Goff, que foi publicado na edição francesa da Gallimard em 1987.

²³ DUBY, Georges. L’image du prince en France au début du XI^e siècle. *Cahiers d’histoire. Études médiévales en mémoire de Jean Deniau*. Lyon : CNRS et Comité historique des régions Lyonnaise, stéphanoise, dauphinoise et savoyarde, Tome XVII, n° 3, pp. 211-216 [s.m.]. 1972.

²⁴ Cf. LE GOFF, Jacques. A política será ainda a ossatura da história? In: *Ibidem. O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1990, pp. 221-242.

²⁵ BLOCH, Marc. *Os Reis...* op. cit.

simbolismo político onde vão buscar o seu verdadeiro significado.

Este simbolismo estava profundamente radicado numa semiologia religiosa que fazia da esfera política uma província religiosa. Entre todos os sinais e *insignia*, um em particular se prestava a um desenvolvimento alargado, atendendo quer ao simbolismo político-religioso quer às instituições sem que aquele simbolismo estava historicamente incorporado.²⁶

Através desses estudos, Le Goff estabeleceu a sua argumentação de que na idade média a política seria a província do religioso. O estudo do político por meio do simbólico para esse período possibilitou, por exemplo, resolver duas questões importantes: rompeu-se com a ideia de reino propriamente dito, e também se desvinculava da noção abstrata da monarquia. Durante muito tempo, havia a concepção de que o feudalismo e a monarquia como instituição fossem antitéticos. Tal noção não é verdadeira porque o rei tinha conseguido o seu poder no interior do sistema feudal, do qual ele fazia parte. Além disso, o que diferenciava o poder do rei, isto é, o seu caráter taumatúrgico, estava inserido no imaginário do medievo. Assim, pode-se realizar uma história “política” da idade média, que leve em conta que o rei faz parte do sistema feudal. Além disso, ao contrário do que foi apresentado por Anderson, não se pode estabelecer uma relação entre o desenvolvimento urbano e o declínio do sistema feudal. Na verdade, do mesmo modo que o poder real encontrou um espaço dentro das relações feudais, a vida urbana não foi um elemento responsável pela sua desestabilização.

Concorda-se com Guerreau que apresenta o feudalismo baseando-se em duas ideias chave.

Nós propomos chamar de *dominium* uma relação social original constituída pela simultaneidade e unidade de dominação sobre os homens e suas terras. Os dois elementos-chave desta definição merecem reflexão e elucidação: ‘dominação’ e ‘simultaneidade’. *Dominação* não é um vocábulo límpido, cujo sentido seria evidente, como não o é também seu sinônimo parcial, ‘poder’. Dominação implica uma relação desigual e

²⁶ LE GOFF, Jacques. A política... op. cit., pp. 228-229.

assimétrica, uma relação de força exercida em sentido único, traduzindo-se em uma certa vantagem tirada pelo dominante do dominado. Nem todas as desigualdades são dominações, nem todas subordinações são dominações. Dominação depende em geral de uma relação coletiva, e no âmbito social um fato crucial (contrário à intuição imediata, apesar do hábito que o faz considerar evidente) é a disparidade numérica, os dominantes sendo uma ínfima minoria em relação à enorme maioria de dominados. Em termos de analogia material, pode-se falar de um pólo dominante em uma sociedade, mas não existe um pólo dominado. Esta imagem pode ajudar a compreender porque é inútil imaginar e procurar uma fronteira entre dominantes e dominados; pode-se observar aqui e acolá gradações visíveis, ou alguma barreira, mas a situação habitual é a do *continuum* e da imbricação. É necessário partir da idéia básica de que o *continuum*, ao invés de ser incompatível com uma relação de dominação (ou, em certos casos concretos ou em um certo quadro teórico, com a noção de classe), é seu correlato obrigatório.

Simultaneidade não significa confusão. Mesmo nas épocas consideradas mais ‘obscuras’ da Europa medieval, existia uma divisão do trabalho e uma distinção das funções desenvolvidas. A terra agrícola era em geral objeto de formas de apropriação mais ou menos definidas; os diversos aspectos do poder sobre os homens (manutenção da ordem e da justiça, cobrança de um subproduto, exações diversas e exercido da força armada, imposição de sistemas rituais e controle dos quadros ideológicos) originavam formas variadas de repartição dos papéis assim como de cooperação (em certos casos, de concorrência ou até de enfrentamento). Mas o grupo dos que exerciam os poderes que acabamos de lembrar brevemente, era quase o mesmo grupo dos que detinham a terra sem trabalhá-la diretamente. E as intermináveis disputas dos medievalistas sobretudo germânicos) que se perguntaram doutamente se os ‘altos dignitários francos’ e o eram porque ‘grandes proprietários’, ou se os ‘grandes proprietários’ o eram porque ‘altos dignitários’, são um exemplo maravilhoso de uma discussão absurda que além de não fazer avançar o conhecimento, produz um bloqueio particularmente nocivo, contribuindo a fixar uma alternativa que distorce e quebra a realidade histórica considerada.²⁷

²⁷ GUERREAU, Alain. Feudalismo... op. cit., pp. 445-446. Destaque do autor.

O autor também lembrou das distorções propostas pela maior parte dos dicionários das línguas medievais. Há vários casos em que os termos medievais “traduzidos” não possuem um equivalente nas línguas europeias atuais. Tomando o exemplo da sociedade europeia do século XVII, Guerreau demonstra como as relações de produção eram basicamente agrárias. Além disso, a riqueza estava assentada na exploração direta dos agricultores. A sociedade medieval havia sido construída com base na ideia de se controlar e limitar a amplitude do artesanato e de diminuir o volume das trocas.

A idade média compunha uma sociedade cujo propósito da aristocracia era o de fixar os homens ao solo. Para tanto, lançava-se mão das mais diversas formas, inclusive, o da violência. Afinal, a manutenção da aristocracia dependia dessa prática. Nesse sentido, Alain Guerreau apresentou o segundo elemento intrínseco à sociedade medieval. Trata-se da *ecclesia*, que se configurou como a instituição dominante durante a idade média. O autor definiu a instituição com base na ideia de que ela compunha uma organização social estável e perene, cujas regras de funcionamento eram explícitas. Além disso, pode-se dizer que ela atribuía os seus membros funções sociais específicas.

Devido às suas características e à sua extensão, a *ecclesia* identificava-se à sociedade medieval em sua totalidade, portanto, não havia a opção de não pertencer a tal grupo. Ela, como instituição, possuía diversos mecanismos sociais para eliminar os seus opositores. Para isso, contava ainda com a brutal ação do “braço secular” para eliminar as heresias.

A característica globalizadora, obrigatória e hierárquica da *ecclesia* era única, e não há dúvida: enquanto [sic.] instituição dominante a *ecclesia* constituía a armadura do sistema de dominação medieval, e deve reconhecer no alto clero a fração superior da classe dominante feudal. A questão-chave, cuja solução é indispensável para uma compreensão mínima da coerência do sistema feudal, é a seguinte: qual era a relação entre a estrutura do *dominium* e a instituição eclesiástica? A descrição que demos acima do *dominium* permitiu mostrar que a relação crucial desta estrutura (e ao mesmo tempo seu ponto fraco) era a ligação dos homens com o solo, a dominação de

conjunto pressupondo que os homens fossem propensos a serem ligados a uma terra por uma estrutura que, tanto quanto possível, mantivesse sua dominação com um mínimo de coerção. Como a *ecclesia* exercia este papel determinante?²⁸

A resposta proposta tem como base a elaboração de uma síntese de representação (dos homens e do mundo), a qual fosse capaz de unir esse sistema de representação a um sistema ritual pautado na atribuição de papéis. O seu princípio básico foi definido no decorrer do século IV, encontrando a sua forma definitiva em santo Agostinho. A síntese dividia o mundo em dois campos opostos e assimétricos (Deus e Satã), ou seja, o bem e o mal, o espírito e a carne. Em meio à divisão, o homem surge como um elemento fraco e sozinho que não consegue escapar do pecado. Porém, há uma forma de romper esse destino miserável do homem. Isso seria possível porque existe um terceiro elemento que se formava por uma união indivisível, produzindo assim e a reconciliação, portanto, a salvação. Trata-se indiferentemente de Cristo ou *ecclesia*.

A parte infalível desse sistema de representação assentava-se justamente na concepção bem delimitada desse terceiro elemento *Cristo-ecclesia*, uma vez que a sua definição conduzia ao conjunto das estruturas de dominação e de controle da sociedade. A *ecclesia* permitia que houvesse a passagem de um plano abstrato para um campo prático, através da união de duas séries de objetos – as hóstias e as relíquias. Vale destacar que desde o século IV, a eucaristia deveria ser celebrada em um altar que possuísse relíquias. Esses dois objetos representavam a união feita *ecclesia* entre o material e o espiritual, entre Deus e os homens.

Estes dois objetos, estritamente ligados aos altares, encerravam todo o sagrado medieval, no sentido em que eles formavam o ponto de passagem obrigatório do elo salvífico de Deus e dos homens. Este ponto de passagem concreto e obrigatório constituía um potente motor de polarização do espaço, motor cuja eficácia foi reforçada pela concentração (progressiva) do conjunto dos ritos de passagem em um mesmo lugar: o batismo (desde a Alta Idade Média), a inumação, depois o casamento. O

²⁸ Ibidem, p. 447-448. Destaque do autor.

batismo e a comunhão ligavam cada cristão a um lugar específico, aquele em que Jesus e um ou vários santos manifestavam-se a ele como agentes exclusivos de sua salvação. Foi inicial e principalmente desta forma que a *ecclesia* ligava os homens a um *locus*, permitindo o bom funcionamento do *dominium*.²⁹

²⁹ Ibidem, pp. 448-449. Destaque do autor.